



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA 527/23, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – ENQUADRAR** a servidora inativa abaixo elencada no respectivo padrão de vencimento, considerando o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do cargo de Ajudante de Obras e Serviços, na forma da Lei Municipal nº 2.042/2022 de 12/09/2022, publicada no B.O. nº 297 de 03/10/2022 e Processo Administrativo 2023.09719-8.

Matrícula	Nome	Classe-Padrão
908-3	Marluci de Barros Farinazzo Cordeiro	B-IV

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de outubro de 2023.

  
**GLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

374

Publicado no Boletim Oficial
Em 19 / 10 / 23
Ass. 